

**PORTARIA Nº 116 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo - E nº 2024/2040053. R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01.03.2024, o contrato administrativo do servidor JOSÉ ALVES DE LEMOS NETO, matrícula nº 5955321/3, cargo de MÉDICO, lotado na Diretoria Técnica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.02.2024. IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo - E nº 2024/2008005. R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 15.01.2024, o contrato administrativo do servidor JEFFERSON LIMA PANTOJA, matrícula nº 55208005/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Divisão de Compras e Patrimônio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.02.2024. IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1038485**

**PORTARIA Nº 161, de 01 de fevereiro de 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no Prcesso nº 2022/703172, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à R. V. Ímola Transporte e Logística Ltda, CNPJ: 05.366.444/0001-69, pertinente à mercadoria armazenada em desacordo com o Termo Contratual.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 707, de 02/08/2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/2022;

R E S O L V E:

I- Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, art. 5º, inciso IV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula nº 5637716/2, Marilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506/1 e Nádia Cristina Lima Silva, matrícula nº 57194072/1, Suplentes: Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula nº 54194574/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234531/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula nº 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;

II- A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 01 de fevereiro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 1038326**

**PORTARIA Nº 160, de 01 de fevereiro de 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no Prcesso nº 2023/36644, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, CNPJ: 24.232.886/0001-57, pertinente a eventuais danos ocasionados ao Hangar-Centro de Convenções durante sua utilização como Hospital de Campanha.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 707, de 02/08/2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/2022;

R E S O L V E:

I- Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 5º, inciso IV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula nº 5637716/2, Marilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506/1 e Nádia Cristina Lima Silva, matrícula nº 57194072/1, Suplentes: Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula nº 54194574/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234531/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula nº 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;

II- A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 01 de fevereiro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 1038338**

**PORTARIA Nº 163, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e, CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.157, de 06 de agosto de 2018, que dispõe sobre a alienação por adoção, para fins de uso de interesse exclusivamente social, de bens móveis considerados inservíveis, pelos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração e levantamento dos veículos inservíveis nos pátios das regionais de saúde e de alguns outros setores da SESPA, os quais devem ser vistoriados por equipe técnica para que seja dado o devido fim para o patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para apurar a situação dos veículos inservíveis pertencentes e esta Secretaria de Estado de Saúde Pública em todo o Estado, para que seja conferido o status dos veículos e se eventualmente possam ser doados ou que seja encontrado outro fim para os mesmos;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem os trabalhos da referida comissão:

Nome	Cargo	Matr.	Setor
Maria da Conceição Costa Alves	Agente Administrativo	Mat.: 55208458/1	STRAN
Darling Ramon Nascimento Oliveira	Agente Administrativo	Mat.: 5892100/3	STRAN
Felipe da Silva Rodrigues Monteiro	Agente Administrativo	Mat.: 5959755/3	STRAN
Rosângela do Socorro Sampaio Pinheiro	Agente Administrativo	Mat.: 5160650/1	STRAN
Creuza Melo dos Santos	Chefe de Centro de Saúde	Mat.: 8400636/2	DIPAT
Raimundo Wagner Corrêa Silva	Agente Administrativo	Mat.: 57197577/1	DIPAT
Osmarino Vieira da Costa Júnior	Agente Administrativo	Mat.: 57197563/1	DIPAT
Carla Jaqueline Galo Menezes	Chefe de Patrimônio	Mat.: 55207930/2	DIPAT
Reinaldo Gomes do Sacramento	Agente de Portaria	Mat.: 57194316/1	DIPAT

Art. 3º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 109/2023, publicada no DOE nº 35.272 de 31/01/2023;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 1038222**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 204 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024- DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2023/2330478.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora VERONILCE BORGES DA SILVA, matrícula nº. 54195256/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 14.12.2008 a 13.12.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 11.03.2024 a 09.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.02.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 014 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2297245.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora DALIANE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº. 5897278/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09.01.2018 a 10.05.2021.

AUTORIZAR que a servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 26.02.2024 a 26.03.2024 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1038236**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 212 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor abaixo relacionado;